



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos  
Adm. 2017 - 2020

## DECRETO 5110/2020

INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA  
SOCIAL DO  
MUNICIPIO DE  
C:004266410001  
02

Assinado de forma  
digital por INSTITUTO  
DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DO MUNICIPIO  
DE C:00426641000102  
Dados: 2020.03.10  
09:43:56 -03'00'

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária por idade e contribuição, pela regra transitória no art. 6º da EC nº 41/2003, seus proventos serão calculados com base na integralidade e paridade a Neusa da Glória de Carvalho Coimbra, CPF: 007.595.066-98, no cargo de Atendente de Saúde, a partir 13.01.2020.

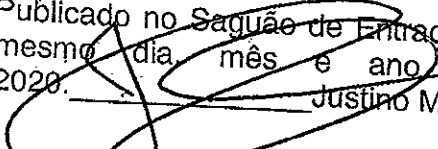
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos em 13.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2020.

  
Washington Luis Caravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de janeiro de  
2020.  Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. (32) 3361 1177 e-mail [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Um Governo Simples e Para Todos*  
Adm. 2017 - 2020

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838375076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Neusa da Glória de Carvalho Coimbra, matrícula 333, CPF nº 007.595.066-98, no cargo de Atendente de Saúde, se deu através do Decreto nº 1187 de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 17 de janeiro 2020

  
Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal